



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 368, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 14 de junho de 2019 e Protocolo sob nº 2359,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar, a partir do final do expediente do dia 16 de julho de 2019, a licença para tratamento de Saúde, do servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/07/19 FL. 4735  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/07/19 FL. 1736  
Visto [assinatura]